

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Decreto Nº 011 / 2024****De 26 de Janeiro de 2024****Lei 803 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal nº 803 de 20/12/2023, em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pela Lei nº 803 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, diretamente subordinada ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2007 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Planejamento</b>		
3.3.90.14.00.00 / 15000000 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

COCOS - BA, 26 de Janeiro de 2024

  
MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Prefeito

021.272.047-35